



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

AVERBAMENTO N.º 1

---- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em doze de Abril do ano corrente, foi aprovada a alteração ao loteamento da Zona 1, do Sector 5 - 1.ª Fase, a que respeita o Alvará de Licença N.º 1/89, emitido em seis de Janeiro de mil novecentos oitenta e nove, em nome da COMPAVE - SOCIEDADE DE COMPRA, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE PROPRIEDADES S.A., que se refere à divisão dos lotes 5.1.10/2 - 5.1.10/3 - 5.1.15/1 - 5.1.15/3 - 5.1.15/4 - 5.1.15/5 e 5.1.15/6, tendo sido criados mais 18 lotes.

---- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam do quadro estatístico dos lotes e da planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alavrá emitido e antes mencionado.-----

---- Loulé, 29 de Novembro de 1989.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,